



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 239/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra. **LUCIANA HAEFLIGER**, portadora do CPF 040.437.459-07 para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA** Padrão “CC”, Nível “08”, com 40:00 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Escola de Educação Básica Antonio Paglia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o decreto n. 023/2024 de 04/01/2024, com efeito retroativo a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal